

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

6 535

01

São Paulo, 29 de Abril de 1977

**IMÓVEL:**- O APARTAMENTO nº 21-A, localizado no 21º andar do EDIFÍCIO MAGNÓLIA, no bloco F, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338 na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 140,5030m<sup>2</sup>, a área comum de 31,0167m<sup>2</sup>, a área comunitária de 6,0527m<sup>2</sup> e a área total de 177,5724m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0894010077% no terreno e coisas comuns. (Cont.

**PROPRIETÁRIA:**- CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Líbero Baduró, 293, 32º pavimento CGC nº 60 864 790/001.

**REGISTROS ANTERIORES:**- Transcrições 114 260 e 114 261 e R. 16 da Matrícula 2 856, todos do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 1 em 29 de Abril de 1977

Conforme inscrições 31 529, 34 156 e 35 696 e R 14 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel em maior área, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos valores de R\$ 690 697 500,00, R\$ 44 257 208,00 R\$ 666 206 132,50 e R\$ 48 439 832,00, respectivamente.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 2 em 29 de Abril de 1977

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária, instituiu servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m<sup>2</sup>.

(continua no verso)

matrícula

6 535

ficha

01

verso

O Oficial,

Antônio Barreto de Mendonça

R 3 em 29 de Abril de 1977.

Pela escritura de aditamento, retificação e ratificação e outras avenças de 15 de abril de 1977, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1 574 fls 92), a proprietária, já qualificada, representada por Alfredo Mathias, RG 324 481 e CPF 019 965 768, deu o imóvel em 5ª hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de R\$ 881 130,72 equivalentes na data do título à 45 584 UPC em atendimento ao disposto no item III da cláusula primeira bem como no § segundo da cláusula décima, ambos da escritura de 7 de março de 1977, (Lº 1 570 fls 66), e da qual consta os juros e forma de pagamento da dívida ora contraída, com redação retificada pelas escrituras de 18 de março de 1977, (Lº 1 574 fls 70) e 31 de março de 1977, (Lº 1 579 fls 79), todas do 1º Cartório de Notas desta Capital. Incluindo-se na garantia da presente, outros imóveis desta circunscrição, figurando ainda como intervenientes ALFREDO MATHIAS, brasileiro, RG 324 481 e CPF nº - 019 965 768, engenheiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida 9 de Julho nº 3 330, e ELISABETH WIESENTHAL, alemã, Mod. 19 RG 470 426 e CPF nº 020 515 168, solteira, maior, industrial, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Nove de Julho nº 743.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continua na ficha 2)

matrícula

6 535

folha

02

São Paulo, 23 de novembro de 1979

Av. 4 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura de 28 de setembro de 1979 do 1º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1691, fls. 246), a credora CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 31.529, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

José Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 34 156, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

José Eduardo S. de Mendonça

Av. 6 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 35 696, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

José Eduardo S. de Mendonça

Av. 7 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 14 na Matrícula 2856, referida na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

(continua no verso)

matrícula  
6 535

ficha  
02  
verso

O Escrevente Autorizado:

*Jose Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 8 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMI-  
CA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca  
objeto do R.3, na parte que se refere ao imóvel objeto  
desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

*Jose Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 9 em 13 de Junho de 1980

Da escritura referida no R.10, consta que o imóvel objeto  
da presente matrícula atualmente é lançado para efeito de  
pagamento de impostos pelo contribuinte 171 177 2290/7, con-  
forme prova o Aviso Recibo de exercício de 1980, da Prefei-  
tura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

*Jose Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

R. 10 em 13 de Junho de 1980

Pela escritura de 22 de maio de 1980, do 1º Cartório de No-  
tas desta Capital, livro 1714, fls. 239, a proprietária -  
CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, já qualificada, representa-  
da por Fernando Mathias Mazzucchelli, RG 3 040 934 e Nilton  
Dimas de Almeida, RG 1 579 612, vendeu o imóvel, pelo valor  
de Cr\$1 335 000,00, a FLÁVIO SOLANO PEREIRA, RG 1 761 227,  
CIC 004 511 938/49, brasileiro, advogado, judicialmente se-  
- continua na ficha 03 -

São Paulo, 13 de Junho de 1980

parado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Horacio Laffer, nº 282, Jardim Paulista; cumprindo-se a cessão feita pela Jaguaré S/A Construções Empreendimentos, representada por Edison Violante, RG 4 787 902 e Newton Rodrigues do Prado, RG 977 884, compromissária por contrato não registrado.

O Escrevente Autorizado,

*J. Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

Av.11 em 07 de janeiro de 1985.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.12, e da Certidão subscrita em 04 de junho de 1.980, pelo Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, para constar que pela Av.33/2856 daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condomínio Portal de Morumbi, cabendo ao imóvel objeto desta um acréscimo de 0,1788m<sup>2</sup>.

O Escrevente Autorizado,

*Sérgio Dias dos Santos*  
Sérgio Dias dos Santos

R.12 em 07 de janeiro de 1985.

Por escritura de 20 de dezembro de 1.984, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.996, folhas 190, o adquirente pelo R.10, FLÁVIO SOLANO PEREIRA, separado judicialmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua -- Campo Verde, nº.234, transmitiu o imóvel, a título de doação a ANA MARIA SOLANO ZAMIKHOWSKY, brasileira, do lar, RG. nº..

= continua no verso =

979.960-PA, CIC.688.876.398-68, casada sob o regime da separação de bens antes da Lei 6.515/77, conforme pacto antenup --  
cial registrado sob o nº. 2.787 \_\_\_\_\_, neste Cartório, com ALE  
XANDRE ZAMIKHOWSKI FILHO, brasileiro, comerciante, RG. nº...  
3.887.835, CIC.563.420.280-68, por quem é assistida, ambos --  
domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Marechal Has-  
timphilo de Moura, nº.358, aptº.21-A, Edifício Magnólia, ten-  
do a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atri- --  
buído para efeitos fiscais o valor de Cr\$.19.996.225. Compa-  
recem ainda como intervenientes: MARISA SOLANO PEREIRA, bra-  
sileira, solteira, maior, estudante, RG.10.307.387, CIC. nº.  
055.458.358-57, domiciliada e residente nesta Capital, à rua  
Campo Verde, nº.234; CLÁUDIA SOLANO PEREIRA, brasileira, sol-  
teira, maior, estudante, RG.13.022.180, CIC.063.907.958-87, --  
domiciliada e residente nesta Capital, à rua Campo Verde, nº  
234; e, PAULA SOLANO PEREIRA AMIKI, brasileira, do comércio,  
RG.17.421.363, CIC.028.359.528-02, casada sob o regime da co-  
munhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com RO--  
BERTO LUIZ BARONI AMIKI, brasileiro, do comércio, RG. nº....  
8.925.495, CIC.039.235.588-48, por quem é assistida, ambos -  
domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Nossa Senhora  
da Saúde, nº.287, Bloco III, aptº.95, Edifício Vênus, as --  
quais, na qualidade de filhas do doador, concordaram com a --  
presente transação.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

continua na ficha 4

matrícula

6.535

ficha

04

São Paulo,

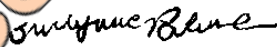
29 de Janeiro de 2001

R.13 em 29 de Janeiro de 2001

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura datada de 10 de janeiro de 2001, do 13º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 3.282, fls. 227/229), a proprietária pelo R.12, ANA MARIA SOLANO ZAMIKHOWSKY, assistida por seu marido ALEXANDRE ZAMIKHOWSKY FILHO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, brasileira, divorciada, comerciante, RG 19.317.349-9/SP, CPF 142.391.688-30, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Arapá, nº 33, apto 131, Vila Mascote, pelo valor de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 334.503

Av.14 em 10 de setembro de 2004

**CASAMENTO**

Pelas escrituras referidas no registro seguinte, verifica-se que a proprietária pelo R.13, PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, em 15 de dezembro de 2.002, casou com DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 1774, folhas 186 do Livro

- continua no verso -

matrícula

6.535

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

B-008, expedida em 07 de janeiro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes Carvalho*

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.15 em 10 de setembro de 2004

**VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE**

Pela escritura de 17 de março de 2.004, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 4.070, folhas 173), retificada e ratificada pela escritura de 16 de julho de 2004, (Livro 4070, folhas 277), das mesmas notas, a proprietária pelo R.13, **PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE**, administradora de empresas, já qualificada, assistida por seu marido **DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE**, brasileiro, radialista e apresentador, RG 20.737.639-6/SP, CPF 112.723.228-23, residentes e domiciliados na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda dos Angelins nº 235, transmitiu a nua propriedade do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, administrador de empresas, RG 19.755.020-4/SP, CPF 143.026.378-46, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL**, cirurgiã – dentista, RG 22.685.355-X/SP, CPF 253.158.768-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco F – apto 21-A, pelo valor de R\$101.333,33.

- continua na ficha 5 -

matrícula  
**6.535**

ficha  
**05**

São Paulo, 10 de Setembro de 2004

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.16 em 10 de setembro de 2004

**VENDA E COMPRA DO USUFRUTO**

Pelas escrituras referidas no registro anterior, a proprietária pelo R.13, PATRÍCIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, assistida por seu marido DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, já qualificados, transmitiu o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO BEZERRIL JÚNIOR, engenheiro civil, RG 6.599.004-SP, CPF 197.530.988-04, e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, psicóloga, RG 6.599.005-SP, CPF 004.225.238-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco A, apto 9-A, pelo valor de R\$50.666,67. Sendo que com relação ao referido usufruto, a parte do cônjuge falecido deverá acrescer à do supérstite.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.17 em 10 de setembro de 2004

**CLÁUSULAS**

Pelas escrituras referidas no R.15, verifica-se que, tendo PAULO  
- continua no verso -

matrícula

6.535

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BEZERRIL JÚNIOR e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, doado a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, casado com ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, todos já qualificados, o numerário para a aquisição da nua propriedade do imóvel desta matrícula, impuseram-lhe as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.794

R.18 em 29 de setembro de 2011

**VENDA E COMPRA DE USUFRUTO**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 59), os usufrutuários pelo R.16, PAULO BEZERRIL JÚNIOR e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO e sua mulher ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, já qualificados, pelo valor de R\$44.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Protocolo 559.861 Escritura Pública

*Ana Gonçalves de França Aranda*

- continua na ficha 06 -

*Bernardo Francez*

matrícula

6.535

ficha

06

São Paulo, 29 de setembro de 2011

R.19 em 29 de setembro de 2011

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 63), os proprietários pelos R.15 e R.18, **PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO** e sua mulher **ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apto 21B, Edifício Magnólia, Portal do Morumbi, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES, publicitário, RG 24.896.649-2-SP, CPF 280.370.088-35 e FABIOLA CARLAN BUELTA, advogada, RG 17.824.657-8-SP, CPF 269.243.358-02, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Simões, 135, pelo valor de R\$374.000,00.

A Escrevente Autorizada,  
 Ana Gonçalves de França Aranda  
 Protocolo 559.863 Escritura Pública

*ANA GONÇALVES DE FRANÇA ARANDA*

Av.20 em 01 de junho de 2020  
 Prenotação 782.092 de 12 de maio de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202005.1118.01142957-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

ONR  
 Documentação em Grau de Autenticidade pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

6.535

ficha

06

verso

Indisponibilidade em 11/05/2020, nos autos do Proc. 10002525420185020719, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIOLA CARLAN BUELTA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331AI000312769YV20W

Av.21 em 25 de maio de 2021

Prenotação 809.589 de 26 de abril de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.1913.01584317-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2021, nos autos do Proc. nº 1000976912018502070, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF do Estado de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIOLA CARLAN BUELTA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331WS000522130MR21O

(continua na ficha 07)

Matrícula

6.535

ficha

07

São Paulo,

29 de junho de 2022

Av.22 em 29 de junho de 2022

Prenotação 848.457 de 15 de junho de 2022.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 15 de junho de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente-Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1004661-95-2021), movida por **CONDOMÍNIO PORTAL DO MORUMBI**, CNPJ nº 53.822.003/0001-77, contra os proprietários pelo R.19, **FABIOLA CARLAN BUELTA** e **LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES**, solteiros, maiores, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada **FABIOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$47.272,60.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331H2000797328HJ222

Av.23 em 15 de outubro de 2024

Prenotação 936.522 de 24 de setembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.2114.03594226-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/09/2024, nos autos do Proc. 10003507720245020703, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta

(continua no verso)

Matricula

6.535

ficha

07

verso

Capital, TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FABIOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331YJ001382218UP24R

Av.24 em 05 de novembro de 2025

Prenotação 982.865 de 10 de outubro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202510.0922.04310980-1A-594, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de outubro de 2025, nos autos do Proc. 10002525420185020719, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331EB001712990UT25Y

6585

01

São Paulo, 29 de Abril de 1977

**IMÓVEL:-** UMA VAGA sob nº F- 144, da garagem situada no 2º subsolo do EDIFÍCIO MAGNÓLIA, no Bloco F, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338, na Villa Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio em lugares individuais e determinados, com a área útil e total de 28,0505m<sup>2</sup> e a fração ideal de 0,007210131304% no terreno. (Cont.)

**PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 293, 32º pavimento, CGC nº 60 864 790/001.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições 114 260 e 114 261 e R 16 da Matrícula 2 856, todos do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 1 em 29 de Abril de 1977

Conforme inscrições 31 529, 34 156 e 35 696 e R 14 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel em maior área, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos valores de @90 697 500,00, @44 257 208,00, @66 206 172,50 e @48 439 832,00, respectivamente.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 2 em 29 de Abril de 1977

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária instituiu servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m<sup>2</sup>.

(continua no verso)

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R 3 em 29 de Abril de 1977

Pela escritura de aditamento, retificação e ratificação e outras avenças de 15 de abril de 1977, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1 574 fls 92), a proprietária, já qualificada, representada por Alfredo Mathias, RG 324 481 e CPF 019 965 768, deu o imóvel em 5ª hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de R\$ 881 130,72 equivalentes na data do título à 45 584 UPC em atendimento ao disposto no item III da cláusula primeira bem como no § segundo da cláusula décima, ambos da escritura de 7 de março de 1977, (Lº 1 570 fls 66), e da qual consta os juros e forma de pagamento da dívida ora contraída, com redação retificada pelas escrituras de 18 de março de 1977, (Lº 1 574 fls 70) e 31 de março de 1977, (Lº 1 579 fls 79), todas do 1º Cartório de Notas desta Capital. Incluindo-se na garantia da presente, outros imóveis desta circunscrição, figurando ainda como intervenientes ALFREDO MATHIAS, brasileiro, RG 324 481 e CPF nº 019 965 768, engenheiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida 9 de Julho nº 3 830, e ELISABETH WIESENTHAL, alemã, Mod. 19 RG 470 426 e CPF nº 020 515 168, solteira, maior, industrial, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Nove de Julho nº 743.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continua na ficha 2)

matrícula

6585

ficha

2

São Paulo, 23 de novembro de 1979

Av. 4 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura de 28 de setembro de 1979 do 1º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1691, fls. 246), a credora CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 31.529, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

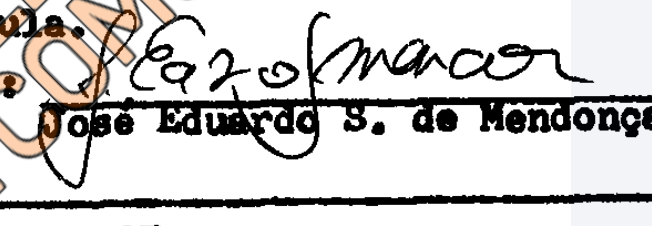
O Escrevente Autorizado:

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 34 156, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 6 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 35 696, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 7 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 14 na Matrícula 2856, referida na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

(continua no verso)

matrícula  
6585

ficha  
2  
verso

O Escrevente Autorizado: Jose Eduardo S. de Mendonça

Av. 8 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMI-  
CA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca  
objeto do R.3, na parte que se refere ao imóvel objeto  
desta matrícula.

O Escrevente Autorizado: Jose Eduardo S. de Mendonça

Av. 9 em 13 de Junho de 1980

Da escritura referida no R.10, consta que o imóvel objeto  
da presente matrícula atualmente é lançado para efeito de  
pagamento de impostos pelo contribuinte 171 177 2453/5, con-  
forme prova o Aviso Recibo do exercício de 1980, da Prefei-  
tura desta Capital.

O Escrevente Autorizado, Jose Eduardo S. de Mendonça

R. 10 em 13 de Junho de 1980

Pela escritura de 22 de maio de 1980, do 1º Cartório de No-  
tas desta Capital, livro 1714, fls. 239, a proprietária,  
CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, já qualificada, representa-  
da por Fernando Mathias Mazzucchelli, RG 3 040 934 e Nilton  
Dimas de Almeida, RG 1 579 612, vendeu o imóvel, pelo valor  
de Cr\$32 500,00, a FLÁVIO SOLANO PEREIRA, RG 1 761 227, CIC  
004 511 938/49, brasileiro, advogado, judicialmente separa-

- continua na ficha 03 -


São Paulo, 13 de Junho de 1980

do, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Horácio -- Laffer, nº 282, Jardim Paulista; cumprindo-se a cessão feita pela Jaguaré S/A Construções, Empreendimentos, representada por Edison Violante, RG 4 787 902 e Newton Rodrigues - do Prado, RG 977 884, compromissária por contrato não registrado.

O Escrevente Autorizado,   
José Eduardo S. de Mendonça

Av.11 em 07 de janeiro de 1.985.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.12, e da Certidão subscrita em 04 de junho de 1.980, pelo Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, para constar, que pela Av.33/2856 daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condomínio Portal do Morumbi, cabendo ao imóvel objeto desta um acréscimo de 0,144m<sup>2</sup>.

O Escrevente Autorizado,   
Sérgio Dias dos Santos

R.12 em 07 de janeiro de 1.985.

Por escritura de 20 de dezembro de 1.984, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.996, folhas 190, o adquirente - pelo R.10, FLAVIO SOLANO PEREIRA, separado judicialmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua -- Campo Verde, nº.234, transmitiu o imóvel a título de doação, a ANA MARIA SOLANO ZAMIKHONSKY, brasileira, do lar, RG. nº..

= continua no verso =

979.960-PA, CIC.688.876.398-68, casada sob o regime da separação de bens antes da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº. 2.787 neste Cartório, com ALEXANDRE ZAMIKHOWSKY FILHO, brasileiro, comerciante, RG. nº... 3.887.835, CIC.563.420.280-68, por quem é assistida, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº.358, aptº.21-A, Edifício Magnólia, tendo a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 3.232.111. Comparecem ainda como intervenientes: MARISA SOLANO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.10.307.387, CIC. nº... 055.458.358-57, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Campo Verde, nº.234; CLÁUDIA SOLANO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.13.022.180, CIC.063.907.958-87, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Campo Verde, nº 234; e, PAULA SOLANO PEREIRA AMIKI, brasileira, do comércio, RG.17.421.363, CIC.028.359.528-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTO LUIZ BARONI AMIKI, brasileiro, do comércio, RG. nº.... 8.925.495, CIC.039.235.588-48, por quem é assistida, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Nossa Senhora da Saúde, nº.287, Bloco III, aptº.95, Edifício Vênus, as quais, na qualidade de filhas do doador, concordaram com a presente transação.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

continua na ficha 04



matrícula

6.585

ficha

04

São Paulo,

29 de Janeiro de 2001

R.13 em 29 de Janeiro de 2001

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura datada de 10 de janeiro de 2001, do 13º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 3.282, fls. 227/229), a proprietária pelo R.12, ANA MARIA SOLANO ZAMIKHOWSKY, assistida por seu marido ALEXANDRE ZAMIKHOWSKY FILHO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, brasileira, divorciada, comerciante, RG 19.317.349-9/SP, CPF 142.391.688-30, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Arapá, nº 33, apto 131, Vila Mascote, pelo valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 334.503

Av.14 em 10 de setembro de 2004

**CORREÇÃO**

Procede-se a presente averbação, "ex-offício" para constar que pela Av.33/2856, do 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, mencionada na Av.11 desta matrícula, foram alteradas as áreas comunitárias do Condomínio Portal do Morumbi, cabendo ao imóvel desta um acréscimo de 0,0144m<sup>2</sup> e não como ficou consignado. Correção essa feita nos termos do artigo 213, Inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73.

- continua no verso -

Documento gerado pelo sistema ONR  
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

6.585

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.15 em 10 de setembro de 2004

**CASAMENTO**

Pelas escrituras referidas no registro seguinte, verifica-se que a proprietária pelo R.13, PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, em 15 de dezembro de 2.002, casou com DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 1774, folhas 186 do Livro B-008, expedida em 07 de janeiro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.16 em 10 de setembro de 2004

**VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE**

Pela escritura de 17 de março de 2.004, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 4.070, folhas 173), retificada e ratificada pela escritura de 16 de julho de 2004, (Livro 4070, folhas 277), das mesmas notas, a proprietária pelo R.13, PATRÍCIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE,

- continua na ficha 5 -

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

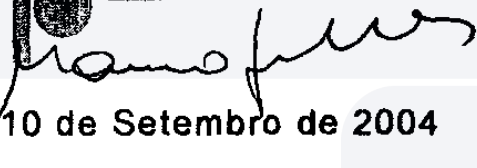
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula  
**6.585**

ficha  
**05**

São Paulo, 10 de Setembro de 2004



administradora de empresas, já qualificada, assistida por seu marido DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, brasileiro, radialista e apresentador, RG 20.737.639-6/SP, CPF 112.723.228-23, residentes e domiciliados na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda dos Angelins nº 235, transmitiu a nua propriedade do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, administrador de empresas, RG 19.755.020-4/SP, CPF 143.026.378-46, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, cirurgiã - dentista, RG 22.685.355-X/SP, CPF 253.158.768-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco F - apto 21-A, pelo valor de R\$16.000,00.

A Escrevente Autorizada,   
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.17 em 10 de setembro de 2004

**VENDA E COMPRA DO USUFRUTO**

Pelas escrituras referidas no registro anterior, a proprietária pelo R.13 PATRÍCIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, assistida por seu marido DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, já qualificados, transmitiu o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO BEZERRIL JÚNIOR, engenheiro civil, RG 6.599.004-SP, CPF 197.530.988-04, e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, psicóloga, RG 6.599.005-SP, CPF 004.225.238-52, brasileiros, casados

- continua no verso -

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

6.585

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco A, apto 9-A, pelo valor de R\$8.000,00. Sendo que com relação ao referido usufruto, a parte do cônjuge falecido deverá acrescer à do supérstite.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.18 em 10 de setembro de 2004

### CLÁUSULAS

Pelas escrituras referidas no R.16, verifica-se que, tendo PAULO BEZERRIL JÚNIOR e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, doado a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, casado com ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, todos já qualificados, o numerário para a aquisição da nua propriedade do imóvel desta matrícula, impuseram-lhe as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.794

- continua na ficha 06 -

*São Francisco*

matrícula

6.585

ficha

06

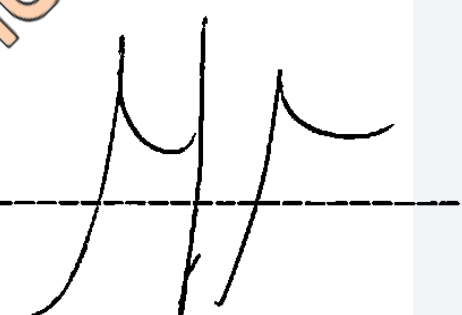
São Paulo, 29 de setembro de 2011

R.19 em 29 de setembro de 2011

**VENDA E COMPRA DE USUFRUTO**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 59), os usufrutuários pelo R.17, **PAULO BEZERRIL JÚNIOR** e sua mulher **TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL**, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a **PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO** e sua mulher **ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL**, já qualificados, pelo valor de R\$8.000,00.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda  
Protocolo 559.861 - Escritura Pública



R.20 em 29 de setembro de 2011

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 63), os proprietários pelos R.16 e R.19, **PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO** e sua mulher **ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apto 21B, Edifício Magnólia, Portal do Morumbi, já qualificados,

- continua no verso -

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

6.585

ficha

06

verso

transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES, publicitário, RG 24.896.649-2-SP, CPF 280.370.088-35 e FABIOLA CARLAN BUELTA, advogada, RG 17.824.657-8-SP, CPF 269.243.358-02, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Simões, 135, pelo valor de R\$53.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 559.863 Escritura Pública

Av.21 em 29 de agosto de 2023

Prenotação 891.230 de 11 de agosto de 2023.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 11 de agosto de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente-Chefe, da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1004661), movida por CONDOMÍNIO PORTAL DO MORUMBI, CNPJ nº 53.822.003/0001-77, contra os proprietários pelo R.19, FABIOLA CARLAN BUELTA, e LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a coexecutada, **FABIOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$96.215,18 (incluindo outro imóvel).

(continua na ficha 07)



Matrícula

6.585

ficha

07

São Paulo,

29 de agosto de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331YX001086299FO23L

Av.22 em 31 de agosto de 2023

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, e do Protocolo de Indisponibilidade n° 202005.1118.01142957-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11 de maio de 2020, nos autos do Proc. 10002525420185020719, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital - TRT da 2ª Região, em conformidade com o Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIOLA CARLAN BUELTA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 1113283J4BG001088106NS23C

Av.23 em 31 de agosto de 2023

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, e do Protocolo de Indisponibilidade n°

(continua no verso)

Matrícula

**6.585**

ficha

**07**

verso

202104.1913.01584317-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de abril de 2021, nos autos do Proc. 1000976912018502070, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FABIOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 1113283J4NT001088107SY23R

Av.24 em 15 de outubro de 2024

Prenotação 936.522 de 24 de setembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.2114.03594226-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/09/2024, nos autos do Proc. 10003507720245020703, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital, TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FABIOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331UQ001382219LL247

(continua na ficha 08)

Matrícula  
**6.585**

ficha  
**08**

São Paulo,

05 de novembro de 2025

Av.25 em 05 de novembro de 2025

Prenotação 982.865 de 10 de outubro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202510.0922.04310980-IA-594, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de outubro de 2025, nos autos do Proc. 10002525420185020719, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital, TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JG001712993SX256

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR  
Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

ficha

6589

01

São Paulo, 29 de Abril de 1977

**IMÓVEL:-** UMA VAGA sob nº F- 154, da garagem situada no 2º subsolo do EDIFÍCIO MAGNÓLIA, no Bloco F, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338, na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio em lugares individuais e determinados, com a área útil e total de 28,0505m<sup>2</sup> e a fração ideal de 0,007210131304% no terreno. (Cont.)

**PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Líbero Baduró, 293, 32º pavimento, CGC nº 60 864 790/001.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições 114 260 e 114 261 e R 16 da Matrícula 2 856, todos do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 1 em 29 de Abril de 1977

Conforme inscrições 31 529, 34 156 e 35 696 e R 14 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel em maior área, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos valores de 890 697 500,00, 844 257 208,00, 866 206 172,50 e 848 439 832,00, respectivamente.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 2 em 29 de Abril de 1977

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária instituiu servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m<sup>2</sup>.

(continua no verso)

matrícula

6589

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

ficha

01

verso

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R 3 em 29 de Abril de 1977

Pela escritura de aditamento, retificação e ratificação e outras avenças de 15 de abril de 1977, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1 574 fls 92), a proprietária, já qualificada, representada por Alfredo Mathias, RG 324 481 e CPF 019 965 768, deu o imóvel em 5ª hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de R\$ 881 130,72 equivalentes na data do título à 45 584 UPC em atendimento ao disposto no item III da cláusula primeira bem como no § segundo da cláusula décima, ambos da escritura de 7 de março de 1977, (Lº 1 570 fls 66), e da qual consta os juros e forma de pagamento da dívida ora contraída, com redação retificada pelas escrituras de 18 de março de 1977, (Lº 1 574 fls 70) e 31 de março de 1977, (Lº 1 579 fls 79), todas do 1º Cartório de Notas desta Capital. Incluindo-se na garantia da presente, outros imóveis desta circunscrição, figurando ainda como intervenientes ALFREDO MATHIAS, brasileiro, RG 324 481 e CPF nº 019 965 768, engenheiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida 9 de Julho nº 3 830, e ELISABETH WIESENTHAL, alemã, Mod. 19 RG 470 426 e CPF nº 020 515 168, solteira, maior, industrial, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Nove de Julho nº 743.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continua na ficha 2)

matrícula

6589

ficha

2

São Paulo, 23 de novembro de 1979

Av. 4 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura de 28 de setembro de 1979 do 1.º Cartório de Notas desta Capital (L.º 1691, fls. 246), a credora CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 31.529, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

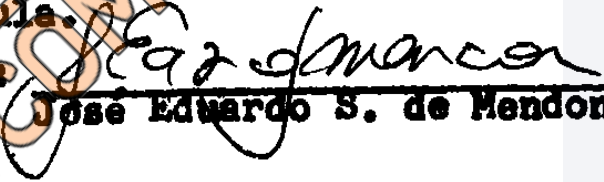
O Escrevente Autorizado:

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 34 156, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 6 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 35 696, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 7 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 14 na Matrícula 2856, referida na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula

(continua no verso)

matrícula  
6589

ficha  
2  
verso

O Escrevente Autorizado:

*Jose Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 8 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMI-  
CA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca  
objeto do R.3, na parte que se refere ao imóvel objeto  
desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

*Jose Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 9 em 13 de Junho de 1980

Da escritura referida no R.10, consta que o imóvel objeto  
da presente matrícula atualmente é lançado para efeito de  
pagamento de impostos pelo contribuinte 171.177.2463-2,  
conforme prova o Aviso Recibo do Exercício de 1980, da Pre-  
feitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

*Jose Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

R. 10 em 13 de Junho de 1980

Pela escritura de 22 de maio de 1980, do 1º Cartório de No-  
tas desta Capital, Lº 1714, fls. 239, a proprietária, CONS-  
TRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, já qualificada, representada  
por Fernando Mathias Mazzucchelli, RG 3.040.934 e Nilton  
Dimas de Almeida, RG 1.579.612, vendeu o imóvel, pelo valor

(continua na ficha 03)

matrícula

6.589

folha

03

São Paulo, 13 de Junho de 1980

de Cr\$32.500,00, a FLAVIO SOLANO PEREIRA, RG. 1.761.227, -  
CIC 004.511.938/49, brasileiro, advogado, judicialmente se-  
parado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rue Horácio  
Laffer, nº 282, Jardim Paulista; cumprindo-se a cessão feita  
pela Jaguaré S/A Construções, Empreendimentos, representada  
por Edison Violante, RG 4.787.902 e Newton Rodrigues do Pra-  
do, RG 977.884, compromissária por contrato não registrado.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

Av.11 em 07 de janeiro de 1985

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no  
R.12, e da Certidão subscrita em 04 de junho de 1.980, pelo  
Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório  
de Registro de Imóveis, para constar que, pela Av.33/2856, --  
daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do -  
Condomínio Portal do Morumbí, cabendo ao imóvel objeto desta  
um acréscimo de 0,0144m2.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

R.12 em 07 de janeiro de 1985

Por escritura de 20 de dezembro de 1.984, do 6º Cartório de-  
Notas desta Capital, Livro 1.996, folhas 190, o adquirente -  
pelo R.10, FLÁVIO SOLANO PEREIRA, separado judicialmente, já  
qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua --

= continua no verso =

Campo Verde, nº.234, transmitiu o imóvel, à título de doação à ANA MARIA SOLANO ZAMIKHOWSKY, brasileira; do lar, RG. nº. 979.960-PA, CIC. nº.688.876.398-68, casada sob o regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 2.787, neste Cartório, com ALEXANDRE ZAMIKHOWSKY FILHO, brasileiro, comerciante, RG.3.887.835, CIC.563.420.280-68, por quem é assistida, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº.358, aptº.21-A, Edifício Magnólia, tendo a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de Cr\$.3.232.111. Comparecem ainda como intervenientes: MARISA SOLANO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.10.307.387, CIC.055.458.358-57, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Campo Verde, nº.234; CLÁUDIA SOLANO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.13.022.180, CIC.063.907.958-87, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Campo Verde, nº. 234; e, PAULA SOLANO PEREIRA AMIKI, brasileira, do comércio, RG.17.421.369, CIC.028.359.528-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTO LUIZ BARONI AMIKI, brasileiro, do comércio, RG. nº. 8.925.495, CIC.039.235.588-48, por quem é assistida, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Nossa Senhora da Saúde, nº.287, Bloco III, aptº.95, Edifício Vênus, as quais, na qualidade de filhas do doador, concordaram com a presente transação.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

continua na ficha 04

matrícula

6.589

ficha

04

São Paulo,

29 de Janeiro de 2001

R.13 em 29 de Janeiro de 2001

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura datada de 10 de janeiro de 2001, do 13º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 3.282, fls. 227/229), a proprietária pelo R.12, ANA MARIA SOLANO ZAMIKHOWSKY, assistida por seu marido ALEXANDRE ZAMIKHOWSKY FILHO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, brasileira, divorciada, comerciante, RG 19.317.349-9/SP, CPF 142.391.688-30, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Arapá, nº 33, apto 131, Vila Mascote, pelo valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A Escrevente Autorizada

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 334.503

Av.14 em 10 de setembro de 2004

**CASAMENTO**

Pelas escrituras referidas no registro seguinte, verifica-se que a proprietária pelo R.13, PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, em 15 de dezembro de 2.002, casou com DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 1774, folhas 186 do Livro

- continua no verso -

Documento gerado automaticamente pelo onr  
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

6.589

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

B-008, expedida em 07 de janeiro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.15 em 10 de setembro de 2004

**VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE**

Pela escritura de 17 de março de 2004, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 4.070, folhas 173), retificada e ratificada pela escritura de 16 de julho de 2004, (Livro 4070, folhas 277), das mesmas notas, a proprietária pelo R.13, PATRÍCIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, administradora de empresas, já qualificada, assistida por seu marido DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, brasileiro, radialista e apresentador, RG 20.737.639-6/SP, CPF 112.723.228-23, residentes e domiciliados na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda dos Angelins nº 235, transmitiu a nua propriedade do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, administrador de empresas, RG 19.755.020-4/SP, CPF 143.026.378-46, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, cirurgiã – dentista, RG 22.685.355-X/SP, CPF 253.158.768-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco F – apto 21-A, pelo valor de R\$16.000,00.

- continua na ficha 5 -

matrícula

6.589

ficha

05

São Paulo, 10 de Setembro de 2004

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes Carvalho  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.16 em 10 de setembro de 2004

**VENDA E COMPRA DO USUFRUTO**

Pelas escrituras referidas no registro anterior, a proprietária pelo R.13, PATRÍCIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, assistida por seu marido DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, já qualificados, transmitiu o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO BEZERRIL JÚNIOR, engenheiro civil, RG 6.599.004-SP, CPF 197.530.988-04, e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, psicóloga, RG 6.599.005-SP, CPF 004.225.238-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco A, apto 9-A, pelo valor de R\$8.000,00. Sendo que com relação ao referido usufruto, a parte do cônjuge falecido deverá acrescer à do supérstite

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes Carvalho  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.17 em 10 de setembro de 2004

**CLÁUSULAS**

Pelas escrituras referidas no R.15, verifica-se que, tendo PAULO  
- continua no verso -

ONR  
 Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis  
 no Brasil em um só lugar  
 ridigital

matricula

6.589

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BEZERRIL JÚNIOR e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, doado a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, casado com ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, todos já qualificados, o numerário para a aquisição da nua propriedade do imóvel desta matrícula, impuseram-lhe as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.794

R.18 em 29 de setembro de 2011

**VENDA E COMPRA DE USUFRUTO**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 59), os usufrutuários pelo R.16, PAULO BEZERRIL JÚNIOR e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO e sua mulher ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, já qualificados, pelo valor de R\$8.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Protocolo 559.861 Escritura Pública

- continua na ficha 06 -



matrícula

6.589

ficha

06

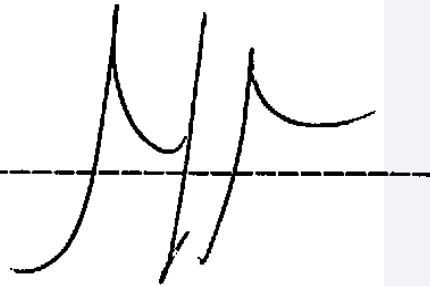
São Paulo, 29 de setembro de 2011

R.19 em 29 de setembro de 2011

## VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 63), os proprietários pelos R.15 e R.18, **PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO** e sua mulher **ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apto 21B, Edifício Magnólia, Portal do Morumbi, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES, publicitário, RG 24.896.649-2-SP, CPF 280.370.088-35 e **FABIOLA CARLAN BUELTA**, advogada, RG 17.824.657-8-SP, CPF 269.243.358-02, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Simões, 135, pelo valor de R\$53.000,00.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 559.863 Escritura Pública



Av.20 em 01 de junho de 2020  
Prenotação 782.092 de 12 de maio de 2020.

## INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202005.1118.01142957-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

matrícula

6.589

ficha

06

verso

Indisponibilidade em 11/05/2020, nos autos do Proc. 10002525420185020719, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIOLA CARLAN BUELTA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331EF000312770CO208

Av.21 em 25 de maio de 2021

Prenotação 809.589 de 26 de abril de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.1913.01584317-4A-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2021, nos autos do Proc. nº 1000976912018502070, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE do Estado de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIOLA CARLAN BUELTA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331FC000522131KX21R

(continua na ficha 07)

Matrícula

6.589

ficha

07

São Paulo,

27 de junho de 2023

Av.22 em 27 de junho de 2023

Prenotação 884.645 de 13 de junho de 2023.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de junho de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Bruna Kunrath, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Fabiana da Rosa Santos e Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000252-54.2018.5.02.0719), movida por LUZENILDA SOARES, CPF nº 170.022.368-22, contra a coproprietária pelo R.19, FABIOLA CARLAN BUELTA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$12.555,00. **ATO JURIDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2018, ÀS FLS. 1B047B8 DOS AUTOS.**

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331UL001041865DM23N

Av.23 em 29 de agosto de 2023

Prenotação 891.230 de 11 de agosto de 2023.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 11 de agosto de

(continua no verso)

Matrícula

**6.589**

ficha

**07**

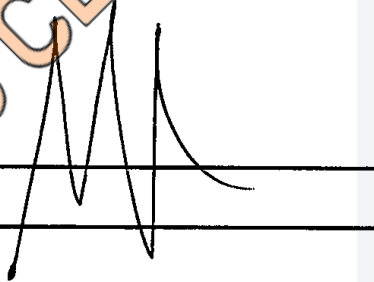
verso

2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente-Chefe, da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1004661), movida por **CONDOMÍNIO PORTAL DO MORUMBI**, CNPJ nº 53.822.003/0001-77, contra os proprietários pelo R.19, **FABIOLA CARLAN BUELTA**, e **LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI RENHORADO, tendo sido nomeada depositária a coexecutada, **FABIOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$96.215,18 (incluindo outro imóvel).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HI001086301GD238



Av.24 em 15 de outubro de 2024

Prenotação 936.522 de 24 de setembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.2114.03594226-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/09/2024, nos autos do Proc. 10003507720245020703, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FABIOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada.

(continua na ficha 08)

Matrícula

6.589

ficha

08

São Paulo,

15 de outubro de 2024

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PT001382220LY245

Av.25 em 05 de novembro de 2025  
Prenotação 982.865 de 10 de outubro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202510.0922.04310980-IA-594, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de outubro de 2025, nos autos do Proc. 10002525420185020719, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta capital, TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **LUIZ FERNANDO**

**CAMARA LOPES**, já qualificado

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DI001712996UW25B

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital  
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br